

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despachos do Coordenador de Administração, de 28-5-2012**

Determinando a inscrição da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, conforme previsão do inciso III, do artigo 87, da Lei federal 8.666/93, à empresa Clóvis Atacadista Ltda, CNPJ sob 02.240.308/0001-30, no site de Sanções Administrativas, uma vez que, tendo encerrado o prazo recursal, não houve manifestação da referida empresa. (Processo SMA 4134/2012)

Determinando a inscrição da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, conforme previsão do inciso III, do artigo 87, da Lei federal 8.666/93, à empresa Office Pen Com. Art. p/ Escr. e Papelaria Ltda, CNPJ sob 13.042.317/0001-32, no site de Sanções Administrativas, uma vez que, tendo encerrado o prazo recursal, não houve manifestação da referida empresa. (Processo SMA 4128/2012)

Determinando a inscrição da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 9 (nove) dias, conforme previsão do inciso III, do artigo 87, da Lei federal 8.666/93, à empresa Distribuidora de Etiquetas Ética Ltda, CNPJ sob 04.708.626/0001-08, no site de Sanções Administrativas, uma vez que, tendo encerrado o prazo recursal, não houve manifestação da referida empresa. (Processo SMA 4126/2012)

**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**

**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II**

**Despacho da Gestora Executiva, de 25-05-2012**  
**Adjudicando**, nos termos previstos no Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado com o Banco Mundial, considerando as normas estabelecidas nas "Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID", de maio/2004, revisadas em outubro de 2006, daquela instituição e conforme facultado pelo Parágrafo 5º do Artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a contratação de serviço aquisição de passagens aéreas para Medellín na Colômbia para participar do "Study Tour do Projecto Apoyo Alianzas Productivas" de 03 a 07-06-2012, Processo SMA 6.575/2012, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, a Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda no valor total de R\$ 4.432,00.

**INSTITUTO FLORESTAL**

**Despacho Da Diretoria Geral, 189, 193, 197 e 206 de 06-12-2011**

do processo abaixo descrito:  
 Convite BEC 38456/2011, Processo SMA 13.230/2011, promovido para aquisição de bens de informática e automação (cartuchos de tinta, toner e cabecotes para impressoras).

Diante do constante dos autos, acolho a decisão do Responsável pelo convite, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO o objeto da presente licitação, de acordo com as classificações, a favor das empresas abaixo descritas:

- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. – C.N.P.J. 04.196.935/0001-27, o valor de R\$ 3.080,00, referente ao item BEC 335875-5;
- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. – C.N.P.J. 08.228.010/0001-90, o valor de R\$ 3.244,80, referente ao item BEC 51988-0;
- INFORSHP SUPRIMENTOS LTDA. – C.N.P.J. 56.215.999/0012-01, o valor de R\$ 22.537,80, referente aos itens BEC 104929-1 (R\$ 9.866,88); e 226914-7 (12.670,92);
- M. A. RAGAZZI INFORMÁTICA – C.N.P.J. 12.644.376/0001-18, o valor de R\$ 2.865,00, referente aos itens BEC 234405-0 (R\$ 1.350,00); 102112-5 (R\$ 765,00); e 51915-4 (R\$ 750,00);
- KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – C.N.P.J. 09.099.630/0001-61, o valor de R\$ 8.566,80, referente aos itens BEC 147004-3 (R\$ 5.796,00); e 147003-5 (R\$ 2.770,80);
- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. – C.N.P.J. 04.196.935/0002-27, o valor de R\$ 23.799,60, referente aos itens BEC 310376-5 (R\$ 9.195,00); 335872-0 (R\$ 3.085,00); 226914-7 (R\$ 5.759,80); e 316458-6 (R\$ 5.759,80);
- RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA. – ME - C.N.P.J. 50.596.790/0001-60, o valor de R\$ 3.510,00, referente ao item BEC 335874-7; e
- INTERDATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. – EPP – C.N.P.J. 09.387.056/0001-15, o valor de R\$ 3.897,00, referente ao item BEC 244710-0.

**Despacho da Diretoria Geral, 228, 229 e 233 de 15-12-2011**

do processo abaixo descrito:  
 Convite BEC 40148/2011, Processo SMA 15.719/2011, promovido para aquisição de material de consumo-material de limpeza para abastecer o Almoxarifado do Instituto Florestal.

Diante do constante dos autos, acolho a decisão do Responsável pelo convite, HOMOLOGO o referido certame e ADJUDICO o objeto da presente licitação, de acordo com as classificações, a favor das empresas abaixo descritas:

- SABÃO BRASIL SOLUÇÕES DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. – C.N.P.J. 13.270.048/0001-61, no valor de R\$ 1.547,00, referente aos itens BEC nºs 227227-0 (R\$ 500,00); 12537-7 (R\$ 492,00); 131937-0 (R\$ 210,00); 131938-8 (R\$ 115,00); e 131939-6 (R\$ 230,00);
- FC BRITO – ME – C.N.P.J. 07.591.201/0001-50, no valor de R\$ 1.908,46, referentes aos itens BEC nºs 227820-0 (R\$ 18,40); 17823-3 (R\$ 19,56); 148333-1 (R\$ 938,00); 214998-2 (R\$ 84,50); 113277-6 (R\$ 549,00); e 150465-7 (R\$ 299,00);
- GIANNI POMPILIO DOS SANTOS – ME – C.N.P.J. 10.272.746/0001-08, o valor de R\$ 1.265,00 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens BEC 132116-1 (R\$ 475,00); e 132103-0 (R\$ 790,00);
- CAMARGO’S COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ME – C.N.P.J. 74.251.984/0001-10, o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), referente ao item BEC 151516-0;

SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – C.N.P.J. 62.674.627/0001-85, o valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente aoitem BEC 132053-0;

GBWA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. – EPP – C.N.P.J. 06.005.881/0001-10, o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), referente ao item BEC 129856-9;

MAGALI APOLONIA MAZZONI LOPES – ME - C.N.P.J. 04.229.776/0001-39, o valor de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais), referente aos itens BEC 198435-7 (R\$ 290,00); 259429-3 (R\$ 134,00); 259431-5 (R\$ 134,00); e 285773-1 (R\$ 134,00);

-ANTONIO BARBOSA SANEANTES – ME – C.N.P.J. 10.633.366/0001-63, o valor de R\$ 1.777,50 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens BEC 175111-5 (R\$ 292,50); 175641-9 (R\$ 345,00); 182508-9 (R\$ 768,00); e 178939-2 (R\$ 372,00);

- CLARA MARIA FERREIRA ANTAS GUARULHOS – ME – C.N.P.J. 04.656.348/0001-92, o valor de R\$ 797,60 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente ao item BEC 219818-5; e

- COLUMBUS BRASIL INDUSTRIAL E COMRCIAL LTD. – C.N.P.J. 02.245.100/0001-44, o valor de R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais), referente aos itens BECA 338129-3 (r\$ 4.718,00); 196241-8 (r\$ 2.747,50); e 339281-3 (R\$ 664,50).

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Despacho do Diretor Executivo**  
 Dispensa de Licitação  
 Processo nº FF 1056/12  
 Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA / UEP - MEIO AMBIENTE

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMISETAS PARA PESM - NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA.  
 HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa LECOR TRADING LTDA , CNPJ 05.392.339/0001-02 , no valor total de R\$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

São Paulo, 29 de maio de 2012.

**Despacho da Diretora Administrativa, de 29-5-2012**  
 Dispensa de Licitação - BEC  
 Processo nº FF 1016/2012  
 Interessado: FF / GA / SETOR DE LOGÍSTICA

Assunto: Aquisição de sabonete líquido para reposição do estoque do almoxarifado.

Oferta de Compra 261101260452012OC00074

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa AudaX Química Indústria e Comércio de Produtos para Higiene e Limpeza LTDA, CNPJ 50.770.643/0001-92, (item 1), no valor de R\$ 1.990,00.

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**  
 O Gerente da Agência Ambiental da CETESB de São Sebastião, tendo em vista as conclusões alcançadas nos autos do Processo SMA nº 6.254/2008, em que é interessada a Sra. Telma Ione Della Mônica, comunica que foram CANCELADOS o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote - TRPAV nº79.898/2008, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº79.833/2008 e a Autorização nº6.891/2009. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual interposição de recurso nos termos do que dispõe o Artigo 44 da Lei nº 10.177/98.

**Comunicado**  
 O Gerente da Agência Ambiental da CETESB de São Sebastião, tendo em vista as conclusões alcançadas nos autos do Processo SMA 17.706/2008, em que é interessada a Sra. Geni Munhoz Corrêa, comunica que foi CANCELADA a Autorização 57.996/2010 e o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote – TRPAV 57.129/2010. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual interposição de recurso nos termos do que dispõe o Artigo 44 da Lei 10.177/98.

**Comunicado**  
 O Gerente da Agência Ambiental da CETESB de São Sebastião, tendo em vista as conclusões alcançadas nos autos do Processo SMA nº 84.841/02, em que é interessada a SPPC – Sociedade Paulista de Projetos e Construção e o Condomínio Porto Caeté, comunica que foi instaurado procedimento para INVALIDAÇÃO do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote – TRPAV nº 013/02, do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 36/02 e da Autorização nº 41/02.

**Procuradoria Geral do Estado**

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 29-5-2012**

**Cancelando:**  
 com fundamento no artigo 12, inciso III, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, a partir de 01-04-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ABBON BARROS DA SILVA, RG. 23.261.580-9, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E 274/2012)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito LAIS DE FREITAS SOUZA, IVENS MAXWELL DE MELO, KÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO, PAULO RODRIGO BATISTA SILVA e THALITA BITTENCOURT SANTOS, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E 275/2012)

**Credenciando**, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito WENNDILL WAGNER GOMES PORTO e ANGELO ANTONIO BIGLIAZZI GUARIENTI, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Portaria CG-E 276/2012)

**Comunicado**  
 Pauta da 66ª Sessão Ordinária-Biênio 2011/2012  
 Data da Realização: 31-05-2012  
 Horário 09:30H  
 Hora do Expediente  
 I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA  
 II - RELATOS DA SECRETARIA  
 III- MOMENTO DO PROCURADOR  
 IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR  
 V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS  
 ORDEM DO DIA  
 Processo: 18575-57643/2012  
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
 Localidade: São Paulo  
 Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31-12-2011.  
 Do Nível IV para o Nível V  
 Relator: Conselheiro Eduardo José Fagundes  
 Revisor: Conselheiro Adalberto Robert Alves

**PROCURADORIA JUDICIAL**

**Extrato de Contrato**  
 1º Termo de Aditamento  
 Contrato 02/2011  
 Processo PJ 0503/2011  
 Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL  
 Contratada: ARAMIS FORTES SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA. ME

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 02/2011 referente à prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, sendo 03 postos designados nesta Procuradoria Judicial.

Duração = 15 meses  
 Vigência: De 18-07-2012 a 17-10-2013  
 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.  
 Data da assinatura: 23-05-2012.

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS**

**SECCIONAL DE REGISTRO**  
**Despacho do Procurador, de 29-5-2012**  
 Carta Precatória – Processo Disciplinar  
 Prot. CJ-GS 1475/2008  
 Interessado: H.A.L.  
 GDOC 1000726-429637/2012  
 Despacho  
 Vistos e examinados.  
 1. Comigo nesta data.  
 2. Cuida-se de carta precatória, expedida em processo disciplinar em trâmite na Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, que tem como finalidade apurar infração administrativa cometida pelo servidor público H.A.L., Oficial administrativo, lotado na 54ª. Ciretran de Registro/SP.

2.1. A deprecata visa à oitiva das testemunhas NILTON OTOBONI, DR. MANOEL GATTO NETO, DR. FLÁVIO LUIZ GASTALDI, DR. JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, DAVID GOMES e MARCOS ROGÉRIO ROSA, todas qualificadas nos autos.

3. Antes de tudo e a fim de dar efetivo cumprimento ao ato deprecado, no uso dos poderes inerentes à presidência dos trabalhos nesta Seccional, nomeio a Sra. VÂNIA ELIZA DA CUNHA (RG 44.591.011-2), servidora pública do Estado de São Paulo, para, sob compromisso, servir como secretária nos atos praticados nesta carta precatória.

4. Após, junte-se aos autos o termo de compromisso, devidamente firmado.

5. Conserte-se o caderno processual, numerando as folhas acostadas.

6. Designo audiência para oitiva das testemunhas, a realizar-se na sala da Procuradoria Seccional de Registro, órgão vinculado à Procuradoria Regional de Santos, unidade da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, situada no andar superior do prédio público localizado na rua José Antonio de Campos, n. 328, Centro, Registro (SP), para o dia 22-06-2012, às 14 horas.

7. Expeça-se carta notificando-se a testemunha da administração NILTON OTOBONI e, por cautela, ofícios aos Delegados de Polícia das Seccionais de Registro e de Jacupiranga para oitiva dos agentes policiais, sem prejuízo das cartas de notificação que devem ser endereçadas a cada uma das testemunhas, ainda que as testemunhas arroladas pela defesa devam comparecer independentemente de notificação.

7.1. Anote-se em todas as cartas que os servidores públicos devem ser advertidos da sanção contida no art. 262 da Lei 10.261, de 28-10-1968, aplicável ao servidor faltoso, como dispõe o parágrafo 2º. do art. 285 do aludido Estatuto.

8. Notifiquem-se o acusado H.A.L. e os seus defensores, Dr. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS (OAB/SP 88.854) e Dra. LAURA MOREIRA PINTO SANTOS (OAB/SP 231.619). A defesa deverá providenciar o comparecimento das testemunhas arroladas independentemente das notificações expedidas, conforme dispõe o artigo 287, caput, da Lei 10.261, de 28-10-1968.

9. Comunique-se o Procurador do Estado responsável pelo andamento do feito na Unidade Processante Permanente acerca da designação da audiência.

10. Publique-se.

**PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA**

**Portaria PR/4 02, de 29-05-2012**

*Designa Procuradores do Estado para comporem a Comissão e realizarem Concurso Público de Estagiários de Direito, na Procuradoria Regional de Sorocaba*

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, considerando as disposições do Decreto 56.013, de 15-07-2010, da Portaria GPGE 79, de 23.04.90 e Deliberações CPGE nºs. 59 e 60, ambas de 02.09.95, resolve:

Artigo 1º- Nos termos do Comunicado publicado no D.O. de 16/05/12 e de acordo com o resultado obtido do sorteio realizado às 15h do dia 29/05/12, na sede da Procuradoria Regional de Sorocaba, tendo 12 (doze) inscritos, comparecendo ao sorteio 5 (cinco) candidatos, perante este Procurador do Estado Chefe e do Procurador do Estado Assistente, ficam designados os 5 (cinco) Procuradores do Estado sorteados: CLAUDIO TAKESHI TUDA, MAURÍCIO DE ALMEIDA HENÁRIAS, MIRNA NATÁLIA AMARAL DA GUIA MARTINS, THIAGO CAMARGO GARCIA e DANILO GAIOTTO para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para a realização de concurso público de estagiários de direito, nesta Procuradoria Regional de Sorocaba, da Procuradoria Geral do Estado, visando o preenchimento de vagas existentes, conforme consta do PGE 18782-16563/2008.

Artigo 2º - Se algum dos membros da Comissão faltar a qualquer das reuniões ou atos necessários ao deslinde do Concurso, será excluído e substituído pelo suplente sorteado na data de hoje na seguinte ordem: EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA e SIMONE MASSILON BEZERRA.

Artigo 3º - A comissão ora designada organizará a realização do concurso, fixando datas para as inscrições e provas, expedindo editais, preparando e corrigindo questões, efetuando entrevistas e praticando demais atos necessários, na forma da legislação aplicável à espécie, sabidamente aquela mencionada no preâmbulo desta portaria. Para a primeira reunião fica fixada desde já a data de 05-06-2012, às 10h, na Sede da Procuradoria Regional de Sorocaba.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo o concurso estar concluído no prazo de 90 dias.

**PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**Despacho do Procurador do Estado Chefe-Substituto, de 28-05-2012**  
 Processo PGE 16708 – 462605/2012.  
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto  
 Contratada: Itautec S/A – Grupo Itautec - CNPJ 54.526.082/0004-84.  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (10 computadores-marca Itautec-modelo Infoway SM3330) por meio de ata de registro de preços 01/2012 do Departamento de Administração da PGE.  
 Modalidade: Pregão eletrônico.  
 Item SIAFISICO 291789-0  
 Valor Total: R\$.26.700,00.  
 Programa de Trabalho: 031264407582930000.  
 Ptres: 400127

Elemento: 449052-20.  
 Processo PGE 16708 – 462605/2012.  
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto  
 Contratada:Torino Informática Ltda - CNPJ 03.619.767/0001-91.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (05 impressora laser-marca HP, modelo P2055DN) por meio de ata de registro de preços 01/2012 do Departamento de Administração da PGE.

Modalidade: Pregão eletrônico.  
 Item SIAFISICO 302338-9  
 Valor Total: R\$.3.050,00.  
 Programa de Trabalho: 031264407582930000.  
 Ptres: 400127  
 Elemento: 449052-20.

**Extrato de Contrato**  
 3º Termo Aditivo de Contrato  
 Processo GDOC. 19018-335250/2008.  
 Contrato 01/2008  
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.  
 Contratada: Elevadores Otis Ltda - CNPJ. 29.739.737/0001-02

Objeto: Prorrogar, por mais um período de 12 (doze) meses, o Contrato celebrado em 09-05-2008, referente prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de dois elevadores da marca Otis instalados na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

Vigência: de 09-05-2012 a 08-05-2013.  
 Elemento Econômico: 339039-80  
 UGE 400115  
 Data da assinatura: 16-04-2012.

**Extrato de Contrato**  
 2º Termo Aditivo de Contrato  
 Processo GDOC. 16708-649119/2010.  
 Contrato do Pregão 002/2010  
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.  
 Contratada: Digital Color Locação e Comércio de Máquinas Audiovisuais Ltda-EPP - CNPJ. 08.431586/0001-50.

Objeto: Prorrogar, por mais um período de 06 meses, o Contrato celebrado em 27-01-2011, referente prestação de serviço de impressão e reprografia corporativa na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto e Seccional de Franca.

Vigência: de 01-05-2012 a 31-10-2012.  
 Elemento Econômico: 339039-83  
 UGE 400115  
 Data da assinatura: 24-04-2012.

**PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS**

**Extrato de Contrato**  
 Aditamento  
 Processo 16702-71869/2009 - 5º volume  
 Locatário: Procuradoria Regional de São Carlos  
 Locador: Donizetti Estrozi  
 Contrato: PGE 05/2008  
 Alteração: 05  
 Parecer Jurídico: Parecer PR-12/CJ 03/2012  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 01-06-2012 e término em 31-05-2013.  
 Valor Total: R\$ 49.341,00  
 Valor para o exercício de 2012: R\$ 28.782,25  
 Valor para o exercício de 2013: R\$ 20.558,75  
 Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000  
 Unidade Gestora Executora: 400121  
 Elemento Econômico: 339036-91  
 Data da Assinatura: 09-05-2012

**Transportes Metropolitanos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despachos do Chefe de Gabinete De 18-5-2012**  
 Processo: STM 012786/2011; Interessado: ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME; Assunto: AIIPM 3180670 – A; DESPACHO CG 732/2012.

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/ GTI/610/2012 (fls. 17/20), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 138/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02-02-2012 (fls. 13) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

Processo: STM 003252/2011; Interessado: GERSON VICARI TRANSPORTES ME; Assunto: AIIPM 3151220 – A; DESPACHO CG 733/2012

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/ GTI/607/2012 (fls. 17/20), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 138/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por GERSON VICARI TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-03-2012 (fls. 13) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

Processo: STM 022954/2011; Interessado: FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES ME; Assunto: AIIPM 3228009 – A; DESPACHO CG 802/2012.

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/ GTI/701/2012 (fls. 18/20), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 146/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por FRANCISCO JOSÉ REGES TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22-03-2012 (fls. 15